MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Examinadora Local do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Edital 70/2023 - do IFMG no âmbito do *Campus* Avançado Itabirito.

O DIRETOR DE *CAMPUS* AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1195/2023, publicada no Diário Oficial da União de 16/10/2023, Seção 2, Página 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

Considerando as normas constantes no Edital 70/2023 publicado no SEI Nº 23208.004176/2023-12.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Examinadora Local do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante regido pelo edital 70/2023, área Física, IFMG - *Campus* Avançado Itabirito, conforme designação abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Gyslaine Elisana Gonçalves	1549756	Presidente
Édio da Costa Junior	1783924	Membro
Vivienne Denise Falcão	1541846	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Itabirito.

Art. 3º. Esta comissão é temporária e extingue-se após o encerramento do referido Processo Seletivo do IFMG - no âmbito do *Campus* Avançado Itabirito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca**, **Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 20/12/2023, às 16:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1780045** e o código CRC **5CF0B81A**.